

CHAMADA CONFAP & Marie Skłodowska-Curie (MSCA) 2024
Intercâmbio de Pessoal 2024
Alteração

DIRETRIZES ESPECÍFICAS DA FAPES

1. FINALIDADE

- 1.1. Apoiar a participação de pesquisadores e instituições do Brasil em projetos aprovados no contexto do programa Horizon Europe – Chamada Marie Skłodowska-Curie Staff Exchange.
- 1.2. A chamada busca apoiar projetos colaborativos de mobilidade e pesquisa, de excelência científica, prevendo intercâmbios, envolvendo países da União Europeia e associados ao Horizon Europe. Os projetos incluem aspectos inovadores em qualquer área do conhecimento.
- 1.3. O texto da chamada está disponível, na íntegra, no site do CONFAP pelo link: <https://news.confap.org.br/confap-lanca-chamada-associada-ao-programa-de-intercambio-de-pessoal-das-acoes-marie-sklodowska-curie-msca/>.

2. DADOS DA PROPOSTA APRESENTADA À FAPES

- 2.1. A FAPES apoiará até 05 (cinco) missões, no valor máximo de **€4.000 (quatro mil euros) cada**, totalizando o valor de € 20.000 (vinte mil euros), com recursos oriundos do Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (FUNCITEC), fonte 0159, recursos vinculados ao Tesouro do Estado.
- 2.2. Outros recursos financeiros, decorrentes de parcerias futuras ou de disponibilidade da Fapes e/ou do Funcitec, poderão ser aplicados na suplementação de propostas aprovadas no âmbito da Chamada **CONFAP-Marie Skłodowska-Curie (MSCA) 2024** e/ou na contratação de novas propostas dentre as classificadas na mesma Chamada.
- 2.3. O projeto selecionado terá o prazo de vigência de até 36 (trinte e seis) meses e o apoio financeiro no âmbito da FAPES deverá abranger despesas de custeio e capital, exceto bolsa, observando suas respectivas regulamentações disponíveis na [Resolução nº 309/2022](#).

3. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

- 3.1. O proponente deverá atender todos os critérios de elegibilidade dispostos na **Chamada CONFAP-Marie Skłodowska-Curie (MSCA) 2024**, bem como os requisitos do item 8 definidos na [Resolução CCAF 129/2015](#), disponível no sítio eletrônico da FAPES (<https://www.fapes.es.gov.br/>).

4. SUBMISSÃO, AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE PROPOSTAS

- 4.1. Os projetos colaborativos (**envolvendo mínimo 3 países da UE ou associados ao Horizon Europe**) serão propostos, pelos coordenadores europeus, na plataforma do Horizon Europe.
- 4.2. Os pesquisadores do Brasil proponentes devem submeter suas propostas na qualidade de parceiros dos projetos submetidos na plataforma Horizon Europe pelos coordenadores europeus, diretamente no Sistema de Gestão da Fapes - **SigFapes** em “chamadas abertas” link: <https://www.sigfapes.es.gov.br/>.
- 4.3. As propostas submetidas pelos pesquisadores capixabas serão elegíveis para contratação pela FAPES somente se elas estiverem associadas a um projeto aprovado no âmbito do programa Horizon Europe.
- 4.4. A Fapes entrará em contato com o(s) proponente(s) da(s) proposta(s) selecionada(s) na Chamada **CONFAP- Marie Skłodowska-Curie (MSCA) 2024** para as demais providências necessárias de contratação.
- 4.5. Cronograma da Chamada
- A chamada europeia foi lançada no dia 19 de setembro de 2024, com data limite de submissão no dia **5 de fevereiro de 2025**.

5. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 5.1. Os recursos administrativos serão interpostos na Plataforma da Chamada e deverão observar as disposições e os prazos estabelecidos nas diretrizes da Chamada no site do CONFAP.

6. CONTATO E ORIENTAÇÃO

- 6.1. Maiores informações acerca da **Chamada CONFAP-Marie Skłodowska-Curie (MSCA) 2024** deverão ser requisitadas por meio endereço eletrônico: internacional.confap@gmail.com.
- 6.2. Caso os proponentes necessitem de esclarecimentos quanto às diretrizes da FAPES, poderão entrar em contato pelos seguintes endereços eletrônicos:

parcerias@fapes.es.gov.br e parcerias1@fapes.es.gov.br.